



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**  
**Comissão Central de Processo Eleitoral**

**COMUNICADO**

A COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL, instituída pela Portaria n. 2184 de 16 de outubro de 2015, do Instituto Federal de Brasília, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem informar, conforme o Art. 4º inciso I, a suspensão do cronograma eleitoral até que seja emitido parecer da resposta de consulta solicitada à Procuradoria do Instituto Federal de Brasília, quanto a homologação de inscrições.

Brasília-DF, 20 de outubro de 2015.

[Original assinada]

**COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL**  
Portaria n. 2184 de 16 de outubro de 2015  
Instituto Federal de Brasília - IFB